CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, n° 567 – Bairro Bosque

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Ata da 10ª audiência pública da quarta sessão legislativa da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco – Estado do Acre:Discussão do Projeto de Lei n°17/2024: "Altera a Lei Complementar n°48/2018 que dispõe sobre a Revisão do Código de Obras e Edificações do Município de Rio Branco".

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, sob a presidência do **vereador João Marcos luz,** secretariado pelo **vereador Ismael Machado**, presente a edil Elzinha Mendonça, foi declarada aberta a audiência pública. Registrada a presença dos convidados, dentre autoridades: **Raquel da Silva Sena Barbosa –** pres. da Comissão de Direito Urbanístico – OAB/AC; **Antônio de Lima Furtado –** diretor administrativo – CREA/AC; **Williane Antonia Soares Pereira** – advogada e coordenadora das Comissões Permanentes da CMRB; **Dandara Brito** – arquiteta; Evandro Ramalho – FECOMERCIO; **Pablo Scurra –** empresário e**Lucas Guerra Santos** – SEINFRA. Iniciado o período das considerações iniciais. O proponente, **vereador João Marcos Luz**, assomou a tribuna e contextualizou o objeto da presente audiência pública, ao passo que projetou encaminhamentos aos órgãos responsáveis ao final da mesma. **Williane Soares**– advogada e Coordenadora das Comissões da Câmara assomou a tribuna. Apresentou nuances técnico-jurídicas da matéria: Projeto de Lei Complementar n°12/2024, destacou a ausência legal da obrigatoriedade de elevadores em espaços de lazer de até de três pavimentos. Realçou o objeto da matéria ao diálogo com a Lei da Acessibilidade. Levantou a discussão sobre os impactos da medida no empresariado local.**Raquel da Silva Sena Barbosa**assomou a tribuna. Reforçou as bandeiras da OAB na defesa do direito à cidadania. Reiterou a atenção da Ordem dos Advogados quanto às pautas de acessibilidade. **Antônio de Lima Furtado** assomou a tribuna. Saiu em consonância à matéria à luz do princípio da livre iniciativa e do bem comum. **Dandara Brito** assomou a tribuna. Defendeu a ampla discussão do PL. Sugeriu incentivo fiscal para aquisição das plataformas e consequente garantia do direito à acessibilidade. Cobrou o cumprimento da Lei também por parte do poder público, a despeito do setor privado. **Evandro Ramalho** assomou a tribuna. Cobrou alterações no Plano Diretor do Município no intuito do impedimento da criação de bairros irregulares, a nível de problematização da burocracia imposta ao empresariado local. **Pablo Scurra** assomou a tribuna. Destacou os esforços do empresariado no intento da geração e manutenção de empregos, ao tempo que trouxe os desafios dos mesmos sob a batuta do rigor da lei. Reiterou compromisso com a Lei da Acessibilidade. **Lucas Guerra Santos** assomou a tribuna. Tratou a contratação de profissionais capacitados no ramo da construção para consulta prévia ao levantamento dos empreendimentos, isto, a fim da mitigação de problemas estruturantes e de acessibilidade futuros. **Vereadora Elzinha**

Mendonça assomou a tribuna. Defendeu a revisão ampla do Plano Diretor de Rio Branco. Encaminhou a criação de Comitê para estudo e proposta de atualização do Código de Obras e Edificações do Município. Externalizou preocupação com a acessibilidade quando da dispensa da obrigatoriedade de elevador em prédios de até três pavimentos. Questionou a data vigor do PL, retroativa a maio. **Vereador Ismael Machado** assomou a tribuna. Lembrou de sua Causa pela modernização do Plano Diretor do Município. Saiu em defesa de tanto para flexibilização do mercado local. Agradecimentos. Notas taquigráficas e Registro fotográfico. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada, às 10h45min e, para constar, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da audiência pública:

JOÃO MARCOS LUZ
Presidente - 10ª Audiência Pública/2024

ISMAEL MACHADO
Secretário - 10ª Audiência Pública/2024